



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 495, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2025.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art.1.º - Suspender o gozo de férias do servidor **MARCIEL VIANA DA SILVA**, matrícula n.º 9736, lotado na Secretaria Municipal de Administração, no período de **01 a 30 de dezembro de 2025**, tudo em conformidade com o PA n.º 12967/2025.

Parágrafo Único - As férias suspensas serão gozadas no período de **01 a 30 de abril de 2026**, conforme disposto na Seção III, artigo 16 da Instrução Normativa n.º 008/2020 - Decreto Municipal n.º 5.271/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de dezembro de 2025.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo,
aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

José Erivan Tavares de Moraes
Prefeito

Jaanna Jamila Hermsdorff Seif Eddine
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 270/2025

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>Brasil PMCB</u>
Em <u>09/12/2025</u>
Matrícula do Servidor. <u>10503</u>
<i>Assinatura</i>